



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão ao servidor em cargo efetivo, licença prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e baseadas na lei municipal nº 426/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico jurídico nº 032, de 05 de abril de 2024, que versa sobre o deferimento da concessão da Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sra. **JACIANE ARAUJO DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 746, cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, vinculada à Secretaria de Educação, licença-prêmio remunerada por um período de 03 (três meses), por ter completado 05 (cinco anos) de efetivo exercício no serviço público municipal, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2012 a 04 de maio de 2017, com início no dia 05 de abril de 2024 e término no dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 05 de abril de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito Municipal